

ATA Nº 38/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Maritânia Guterres, Edelar Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria do Expediente que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 1.831/2022, que institui o Estatuto (Regime Jurídico) dos Servidores Públicos do Município de Erebang/RS em consolidação do vigente; Projeto de Lei Municipal nº 1.832/2022, que altera a Lei Municipal 470 de 27 de dezembro de 1995; Projeto de Lei Municipal nº 1.833/2022, que altera e Consolida o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Quadro Geral do Município, instituído pela Lei Municipal 82 de 20 de fevereiro de 1990 e suas alterações realizadas ao longo de seus mais de seus mais de 32 anos de vigência; Projeto de Lei Municipal nº 1.834/2022, que altera e Consolida o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Erebang, instituído pela Lei Municipal 754 de 03 de abril de 2000 e suas alterações realizadas ao longo de seus mais de seus mais de 22 anos de vigência; Projeto de Lei Municipal nº 1.835/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a compensação de Créditos não tributárias por créditos que eventualmente os devedores destas tenham a receber da Fazenda Pública de qualquer Natureza inclusive as decorrentes de condenações judiciais; Projeto de Lei Municipal nº 1.836/2022, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-E no Município de Erebang; - Projeto de Lei Municipal nº 1.837/2022, que autoriza o Município de Erebang a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região Alto Uruguai – CIRAU; Projeto de Lei Municipal nº 1.838/2022, que autoriza o Poder executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APAE de Getúlio Vargas; Sendo assim, estes Projetos de Leis serão objeto de análise e Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças e serão incluído na Ordem do Dia para leitura, discussão e apreciação nas próximas Sessões Ordinária. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia e não tendo vereadores inscritos para a explicação Pessoal o Presidente Alex lembrou a todos que na próxima semana teremos duas sessões ordinárias, uma na segunda dia 12 e uma na quarta dia 14 e que o último prazo para apresentarem Chapas para concorrer à Eleição da Mesa Diretora para 2023. Não tendo mais nada a

declarar, encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 12 de dezembro em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 05 de dezembro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal